

PORTARIA Nº 048/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defero a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113080/1	ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	15/03/2023 a 14/03/2024	98,67
122099/1	PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS	18/03/2023 a 17/03/2024	88,72
54597/2	ROBERTA DE FREITAS	02/04/2023 a 01/04/2024	87,78
104815/1	ELIAS NASRALA NETO	07/04/2023 a 06/04/2024	98,78
106831/1	EURIVAL SOARES BORGES	10/04/2023 a 09/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94378/2	VANUSA BATISTA PEREIRA	16/04/2023 a15/04/2024	100,00
58317/4	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	22/04/2023 a 21/04/2024	96,56
107610/1	RODRIGO DA SILVA GOMES	12/05/2023 a 11/05/2024	95,39
55607/1	FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	15/05/2023 a 14/05/2024	75,39
124353/1	NINA ROSA FERREIRA SOARES	17/05/2023 a 16/05/2024	100
57400/4	AFONSO BEZERRA RIBEIRO	21/05/2023 a 20/05/2024	90
115733/1	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	25/05/2023 a 24/05/2024	90
94072/1	PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO	30/05/2023 a29/05/2024	86,88
115470/1	ALLAN RODRIGO SILVA COUTINHO MORBECK	09/06/2023 a 08/06/2024	99,5
84432/6	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	07/06/2023 a 06/06/2024	96,78
86994/2	MARIA DE FATIMA PEDREIRA	20/06/2023 a 19/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
60861/9	NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS	06/06/2023 a 05/06/2024	91
94399/1	RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ	06/06/2023 a 05/06/2024	95,33
81676/2	SAMUEL DE OLIVEIRA NETO	06/06/2023 a 05/06/2024	97,22
60654/3	TATIANA HELENA BELMONTE	09/06/2023 a 08/06/2024	88,28
45812/9	WAGTON DOUGLAS FONSECA	14/06/2023 a 13/06/2024	89,78
94857/1	WANESSA REZENDE SOUSA	08/06/2023 a 07/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
107321/1	AIRTON LIMA	14/04/2022 a 13/04/2023	99,89
29416/2	SANDRA DE JESUS SANTANA	01/01/2023 a 31/12/2023	86,39
113088/1	OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	20/03/2023 a 19/03/2024	78,67
95461/1	JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	25/03/2023 a 24/03/2024	89,39
114204/2	MARLENE JESUS DE MORAES	02/03/2023 a 29/02/2024	87,89
81869/1	MAX MARTINHO DE SOUZA	01/04/2023 a 31/03/2024	84,50

91729/1	ELONECIL ALVES MEZZA	01/04/2023 a 31/03/2024	88,28
93280/1	ALDO TIMOTEO DA CONCEIÇÃO	09/04/2023 a 08/04/2024	96,22
93423/1	EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA	10/04/2023 a 09/04/2024	94,17
107242/1	MAXWELL TEIXEIRA SOUZA	11/04/2023 a 10/04/2024	89,67
76240/5	KENIA DE LIMA GOMES	13/04/2023 a 12/04/2024	98,89
114869/1	RUBENS CAMPOS DE ARRUDA	17/04/2023 a 16/04/2024	84,17
118360/1	SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS	22/04/2023 a 21/04/2024	99,72
114223/1	MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	04/05/2023 a 03/05/2024	98,56
94479/1	JANICE RIBEIRO DE LIMA	29/05/2023 a 28/05/2024	89,5
94406/1	MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA	31/05/2023 a 30/05/2024	90
115852/1	DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA	18/06/2023 a 17/06/2024	99,44
117447/1	JOACY ARRUDA MARTINHO	04/06/2023 a 03/06/2024	92
111621/2	KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA	01/06/2023 a 31/05/2024	95,94
115472/1	LUCIA GOMES DA SILVA	04/06/2023 a 03/06/2024	90
115738/1	NEVIO LOTUFO NETO	10/06/2023 a 09/06/2024	100
94532/1	TATIANA NEVES DE SOUSA	04/06/2023 a 03/06/2024	94,89

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
52486/6	REGINA DE SOUZA LIMA	06/05/2023 a 05/05/2024	90
94375/1	DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO	05/06/2023 a 04/06/2024	91,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.